PORTARIA Nº128, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Prorroga prazo para conclusão de Procedimento Administrativo.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o requerimento da Comissão de Sindicância do Processo Administrativo nº 001/2021, para prorrogação do prazo para conclusão do processo;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 164, de 03 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica prorrogado o prazo para conclusão do Processo Disciplinar nº 001/2021, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal